

### **EDITAL Nº 010/2021**

PROCESSO Nº 23106.135878/2021-15

### CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA / CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (NITCDT/UnB)

#### **PREÂMBULO** 1.

- O Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade de Brasília 1.1. (NITCDT/UnB), torna pública essa chamada simplificada destinada ao preenchimento de vagade Bolsa de Pesquisa e de Estímulo à Inovação eCONVIDA profissionais a apresentarem seus currículos nos termos estabelecidos neste Edital.
- A presente chamada baseia-se na Lei de inovação (Lei nº 10.973/2004) que, no seu art. 21-A, possibilita às ICTs públicas a concessão de bolsas de estímulo à inovação destinadas à formação e à capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas.
- Esta previsão, acrescentada pela Lei nº 13.243/2016, pela Política de Inovação da UnB (Resolução CONSUNI nº 006/2020) e pela Resolução CAD nº 003/2018, vislumbra permitir ao NIT a estruturação de seus recursos humanos para realizar as ações e as atividades de extensão tecnológica, proteção da propriedade intelectual e transferência de tecnologia e competências empreendedoras.
- Os recursos para a presente chamada estão informados no processo SEI nº 23106.074645/2021-39.

#### DO OBJETO 2.

- O presente edital corresponde à Chamada Pública nº 010/2021 e se 2.1. alinha com as atividades de apoio ao empreendedorismo, inovação e transferência de tecnologia no ambiente de inovação da UnB, mais especificamente do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (NITCDT) da Universidade de Brasília.
- O NITCDT atua na proteção e transferência do conhecimento gerado no meio acadêmico, no empreendedorismo e na extensão tecnológica.

#### **DO NÚMERO DE VAGAS** 3.

O presente edital visa o preenchimento de 07 (sete) vagas e formação de cadastro de reserva distribuídos nos seguintes perfis e modalidades de bolsa:

#### Título da vaga: Pesquisador 1 - Redator de patente na área 3.1.1. química e afins

Titulação mínima obrigatória: diploma de graduação em química ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

<u>Descrição das atividades a serem desempenhadas:</u> busca de patentários anterioridade bancos em não patentários, elaboração de documentos técnicos de apropriação de propriedade intelectual, apoio à execução de atividades e eventos inerentes à Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT) e atendimento à comunidade acadêmica no que tange à propriedade intelectual com perspectivas às proteções de novas tecnologias.

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: saber usar o Pacote Office e Internet. Ter especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu em química ou áreas afins.

Modalidade da bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível D - Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

 $N^{\circ}$  de vagas: 2 + cadastro de reserva (CR).

Valor da bolsa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Carga horária: 40 horas semanais.

## 3.1.2. Título da vaga: Pesquisador 2 - Redator de patente na área de engenharia

<u>Titulação mínima obrigatória:</u> diploma de graduação em engenharia mecânica, engenharia mecatrônica, engenharia elétrica ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

<u>Descrição das atividades a serem desempenhadas:</u> busca de anterioridade em bancos patentários e não patentários, elaboração de documentos técnicos de apropriação de propriedade intelectual, apoio à execução de atividades e eventos inerentes à Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT) e atendimento à comunidade acadêmica no que tange à propriedade intelectual com perspectivas às proteções de novas tecnologias.

<u>Pré-requisitos mínimos obrigatórios:</u> saber usar o Pacote Office e Internet. Ter especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu engenharia elétrica, engenharia mecânica, engenharia mecatrônica, engenharia química ou áreas afins ou áreas afins.

<u>Modalidade da bolsa:</u> Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível D – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

 $N^{\circ}$  de vagas: 1 + cadastro de reserva (CR).

Valor da bolsa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Carga horária: 40 horas semanais.

## 3.1.3. Título da vaga: Pesquisador 3 - Apoio técnico ao Serviço Brasileiro de Resposta Técnicas (SBRT)

<u>Titulação mínima obrigatória:</u> graduação em andamento em agronomia, biologia, biotecnologia, química, engenharia ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e previsão de formatura superior a 12 meses.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: Gestão da plataforma local do Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas - SBRT, atualização de Respostas Técnicas e Dossiês Técnicos; apoio à produção de Respostas Técnicas em formato multimídia, apoio na elaboração de relatórios técnicos junto à Secretaria Executiva do SBRT e apoio à execução de atividades próprias do IBICT junto à rede local do SBRT no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (NITCDT), busca de anterioridade em bancos patentários e não patentários e elaboração de documentos técnicos de apropriação de propriedade intelectual.

<u>Pré-requisitos mínimos obrigatórios:</u> saber usar o Pacote Office e Internet e ter boa comunicação.

<u>Modalidade da bolsa:</u> Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível D - Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

 $N^{\circ}$  de vagas: 2 + cadastro de reserva (CR).

Valor da bolsa: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Carga horária: 20 horas semanais.

# 3.1.4. Título da vaga: Pesquisador 4 - Assistente jurídico em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e de preparação de contratos

<u>Titulação mínima obrigatória:</u> diploma de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior e especialização em qualquer área do direito, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 horas, concluída ou em andamento.

<u>Descrição das atividades a serem desempenhadas:</u> análise de cláusula de propriedade intelectual e transferência de tecnologia; análise e elaboração de documentos jurídicos relacionado à apropriação da propriedade intelectual e transferência de tecnologia; análise e elaboração de minutas de instrumentos jurídicos; análise, instrução e tramitação de processos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia, respostas ao pareceres da Procuradoria Jurídica da UnB, atendimento à comunidade acadêmica da UnB; elaboração de pareceres técnicos, ofícios, memorandos, despachos, peças e

atos congêneres; apoio à execução de atividades e eventos inerentes à Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT); bem como a pesquisa e a seleção da legislação, doutrina e jurisprudência aplicáveis no âmbito da atuação da CITT em propriedade intelectual e transferência de tecnologia.

<u>Pré-requisitos mínimos obrigatórios:</u> saber usar o Pacote Office e Internet.

<u>Modalidade da bolsa:</u> Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível D - Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

 $N^{\circ}$  de vagas: 1 + cadastro de reserva (CR).

Valor da bolsa: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Carga horária: 40 horas semanais.

## 3.1.5. Título da vaga: Pesquisador 5 - Apoio técnico em prestação de serviços técnicos especializados (PSTE)

<u>Titulação mínima obrigatória:</u> graduação em andamento em Direito, mediante apresentação do histórico escolar da graduação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e previsão de formatura superior a 12 meses.

<u>Descrição das atividades a serem desempenhadas:</u> apoio na análise do enquadramento de propostas de PSTE na Lei de inovação, na elaboração, atualização e manutenção de cadastros de laboratórios para PSTE, no acompanhamento da execução das atividades e na elaboração de relatórios técnicos e apoio à execução de atividades e eventos inerentes à CITT.

<u>Pré-requisitos mínimos obrigatórios:</u> Pacote Office e Internet e ter boa comunicação.

<u>Modalidade da bolsa:</u> Bolsa de estudante - Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

Nº de vagas: 1 + cadastro de reserva (CR).

Valor da bolsa: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Carga horária: 20 horas semanais.

## 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. É legível para inscrição no presente Edital o(a) candidato(a) interessado(a) que preencher as seguintes condições:
  - a) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
  - b) Ter disponibilidade de realizar as atividades de pesquisa relacionadas ao presente Edital presencialmente no Edifício CDT/UnB, em conformidade com os horários de funcionamento do Edifício CDT/DPI e em conformidade com a carga horária semanal da vaga pretendida; e
  - c) Não exercer outras atividades de pesquisa ou profissionais que concorram, impeçam ou prejudiquem a execução das atividades de pesquisa na atuação como pesquisador relacionadas ao presente Edital.
- 4.2. O(A) candidato(a) interessado(a), deverá realizar a sua inscrição por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (Google Forms), dentro do período de inscrição descrito no Item 8 DO CRONOGRAMA, entre o dia <u>20de dezembro, às 08h até odia 02 de janeiro de 2022, às 18h</u>, por meio do link: <a href="https://forms.gle/gevpYwkDf6oZUwDR9">https://forms.gle/gevpYwkDf6oZUwDR9</a>.
- 4.3. O Formulário de Inscrição deverá conter, em anexo, a seguinte documentação:
  - a) Cópia do documento de identidade e CPF;
  - b) Currículo Vitae ou Lattes atualizado nos últimos 15 dias;
  - c) Cópia dos documentos para comprovação da titulação mínima e/ou do atendimento aos requisitos mínimos exigidos para a vaga, conforme descrito nos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 3.2.4 e 3.1.5 contido em "3. DA DESCRIÇÃO DO PERFIL E DO NÚMERO DE VAGAS" desta Chamada Pública;
  - d) Cópias de todos os comprovantes para pontuação curricular, organizados por ordem de apresentação em cada um dos grupos de avaliação conforme tabela do Anexo I deste edital e de acordo com os campos correspondentes no Formulário de Inscrição;

- e) Declaração de não prejuízo às atividades estatutárias e respeito ao teto constitucional (somente para os candidatos com vínculo empregatício com a administração pública).
- 4.4. Não serão aceitos documentos ilegíveis.
- 4.5. Em caso de dupla inscrição será considerada apenas a última inscrição realizada pelo(a) candidato(a).
- 4.6. Não será aceita a inscrição de candidato(a) que não atender às condições exigidas no item 4.1 do presente Edital.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção da presente Chamada Pública será realizado mediante processo seletivo simplificado consubstanciado em duas etapas:
  - a) 1ª etapa: análise curricular de caráter classificatório e eliminatório;
  - b) 2ª etapa: entrevista de caráter classificatório e eliminatório.
- 5.2. É exigido dos(as) candidatos(as) a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o cargo e respectivo perfil, conforme o currículo e documentos entregues pelo(a) candidato(a).
- 5.3. Serão chamados para a entrevista os 6 (seis) primeiros colocados na análise curricular. Em caso de empate nesta primeira etapa, todos(as)os(as) candidatos(as) com a mesma pontuação serão convocados para prosseguir no processo seletivo.
- 5.4. Somente serão chamados para a entrevista os(as) candidatos(as) que atingirem pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na análise curricular.
- 5.5. A entrevista será realizada de forma individual e virtual, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, com o intuito de levantar a disponibilidade, conhecimentos, habilidades e competências demandadas para o exercício das atividades, conforme os critérios definidos no item 6.8.
- 5.6. O(A) candidato(a) deve comparecer à entrevista com 10 (dez) minutos de antecedência para evitar atrasos e portando documento de identificação original com foto e exibi-lo à Comissão de Seleção no momento em que seja solicitado apresentá-lo.
- 5.7. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário marcados, não havendo tolerância de atraso.

## 6. **DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

- 6.1. A avaliação dos(as) candidatos(as) classificados será conduzida por uma Comissão de Seleção composta por 3 (três) membros titulares, 1 (um) suplente e pelo menos 1 (um) apoio operacional, sendo presidida, necessariamente, por um servidor docente do quadro da UnB.
- 6.2. Além de apresentar a documentação contida no item 4.2, serão consideradas as tabelas constantes no Anexo Ipara fins de pontuação curricular de acordo com a modalidade de bolsa pretendida.
- 6.3. Os currículos que não atenderem aos requisitos mínimos obrigatórios descritos nesta Chamada Pública (titulação mínima obrigatória e requisitos mínimos obrigatórios) não serão apreciados para a seleção.
- 6.4. Não será aceita a inscrição de candidato(a)que não possuir a titulação mínima obrigatória especificada nos subitens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5 desta Chamada para a vaga pretendida.
- 6.5. Não é obrigatório apresentar documentos para atestar o conhecimento de uso do Pacote Office e Internet. Contudo, o(a) candidato(a) que for selecionado(a) na presente Chamada e posteriormente não apresentar tal habilidade poderá ser desligado(a) do projeto a critério da Direção do NITCDT. Os demais pré-requisitos exigidos precisarão ser devidamente comprovados por meio da apresentação da documentação correspondente.
- 6.6. O(A) candidato(a) deve zelar para que as atividades ou quesitos apresentados tenham atribuição de pontos exclusivamente em um dos grupos apresentados para a vaga correspondente conforme o Anexo I, pois não haverá dupla pontuação.
- 6.7. Não serão aceitas declarações assinadas por pessoas que não sejam as devidas representantes legais das instituições durante o período ao qual se refere a declaração, mesmo que o(a) declarante possua vínculo efetivo com a instituição emissora da declaração.
- 6.8. Os critérios a serem avaliados na entrevista serão:
  - a) demonstrar domínio sobre a língua portuguesa ao comunicar. (máximo: 10 pontos)
  - b) consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e

clareza na exposição de ideias. (máximo: 15 pontos)

- c) demonstrar possuir disponibilidade e ter as competências necessárias para atender às demandas e necessidades das atividades de pesquisa a serem realizadas. (máximo: 45 pontos)
- d) demonstrar empatia, saber se relacionar em equipe, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias. (máximo: 10 pontos)
- e) demonstrar ter experiência profissional, acadêmica ou cientifica e assiduidade. (máximo: 20 pontos)

### DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE **RESERVA**

- O(A) candidato(a) que não atingir a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na avaliação curricular e 60 (sessenta) pontos na entrevista será automaticamente eliminado(a).
- 7.2. O total máximo de pontos a serem obtidos em cada etapa equivale a 100 (cem).
- 7.3. O resultado final obtido pelo(a) candidato(a) será a média aritmética das pontuações obtidas em cada etapa do certame (análise curricular e entrevista).
- O(A) candidato não eliminado(a) nas duas etapas (análise curricular e 7.4. entrevista) e que estejam dentro do quantitativo de vagas conforme item 5.3 serão classificados por ordem decrescente de pontuação.
- No caso de empate na classificação, os critérios para aplicação do desempate serão os seguintes:
  - a) Maior nota na entrevista;
  - b) Maior idade.
- 7.6. candidato(a) não convocado(a), porém, classificado nas duas etapas (análise curricular e entrevista), terá o seu currículo armazenado na base de dados do NITCDT/UnB para fins de Cadastro Reserva (CR).
- 7.7. vacância, o(a) candidato(a) do Cadastro Havendo será convocado(a) a assumir a vaga em ordem sucessiva de classificação.

#### 8. DO CRONOGRAMA E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O cronograma da presente Chama Pública está descrito da Tabela a seguir:

Inscrições	20 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	03 janeiro de 2022
Interposição de Recursos (Relação Prévia de inscrições)	04 de janeiro de 2022
Resultado final das inscrições homologadas	05 de janeiro de 2022
Avaliação curricular - 1ª etapa	06 a 10 de janeiro de 2022
Resultado preliminar da 1ª etapa	11 de janeiro de 2022
Prazo para recursos da avaliação curricular - 1ª etapa	12 de janeiro de 2022
Resultado definitivo da 1ª etapa	13 de janeiro de 2022
Divulgação da lista de habilitados para a 2ª etapa com horário e local das entrevistas	14 de janeiro de 2022
Realização das Entrevistas - 2ª etapa	17 a 20 de janeiro de 2022
Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa e do processo seletivo	21 de janeiro de 2022
Prazo para recursos da entrevista - 2ª etapa	21 a 23 de janeiro de 2022
Divulgação do resultado final do processo seletivo	26 a 28 de janeiro de 2022

### DOS INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 9.1. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s no processo seletivo, deverão obrigatoriamente iniciar suas atividades laborais no dia 01 de fevereiro de 2022.
- 9.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) receberá via e-mail a convocação com a descrição da data, horário e local para apresenta-se e dar início às atividades.
- 9.3. Caso o(a) candidato(a) não inicie as atividades na data estabelecida, ou, caso o mesmo decline da vaga, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) e aprovado(a) em Cadastro Reservaconforme relação de divulgação do Resultado Final do processo seletivo.

### 10. DOS RECURSOS

- 10.1. Os recursos a serem impetrados deverão seguir os prazos constantes no item "8. CRONOGRAMA" deste Edital.
- 10.2. Os recursos devem ser direcionados para o endereço de e-mail: <a href="mailto:cittcdt@unb.br">cittcdt@unb.br</a> com o assunto "RECURSO\_CHAMADA 010\_2021" até o horário máximo de 14:00, horário de Brasília/DF, do último dia para interposição dos recursos. Recursos enviados após o dia e horário estabelecidos neste Edital não serão aceitos.
- 10.3. A Comissão enviará ateste de recebimento do recurso via e-mail para o(a) candidato(a) interessado(a).
- 10.4. Poderão ser informados os motivos da atribuição da pontuação caso o(a) candidato(a) deseje obter conhecimento apenas dos motivos, e/ou deferimento ou indeferimento do recurso recebido caso o(a) candidato(a) deseje revisão da pontuação até o período anterior à divulgação do resultado definitivo em cada etapa.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS E DO NITCDT

- 11.1. Ao NITCDT e aos colaboradores que nele atuam recaem as obrigações de contribuir para o crescimento da Universidade de Brasília (UnB) no que diz respeito à gestão da inovação tecnológica, transferência de tecnologia e estímulo ao empreendedorismo por meio das atividades desempenhadas pelo NIT em consonância com a Lei de Inovação, com a Política de Inovação da UnB e com as demais normas e legislações relativas à propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação a plicáveis à UnB.
- 11.2. São obrigações relativas ao NITCDT:
  - a) Zelar pelo sigilo e confidencialidade das informações pessoais entregues pelos candidatos para fins da participação na presente Chamada Pública;
  - b) Utilizar as informações pessoais entregues pelos candidatos somente para os fins descritos no presente Edital;
  - c) Não divulgar as informações pessoais dos candidatos a terceiros não vinculados a execução das atividades previstas no presente processo seletivo.
- 11.3. São obrigações relativas aos bolsistas:
  - a) Preencher e assinar o Termo de Compromisso do bolsista;
  - b) Observar as normas legais e regulamentares inerentes às atividades desempenhadas pelo bolsista na área/ coordenação de atuação no NITCDT/UnB;
  - c) Apoiar a elaboração de relatórios, estudos e levantamentos de competência da área/coordenação a qual o bolsista esteja inserido no âmbito do NITCDT/UnB;
  - d) Manter sigilo das informações relativas às atividades exercidas no âmbito do NITCDT;
  - e) Utilizar apenas os meios oficiais e institucionais de comunicação para exercer às atividades relativas ao NITCDT;
  - f) Outras provenientes dos requisitos pertinentes ao perfil da vaga.

## 12. **DA VIGÊNCIA**

12.1. A vigência da bolsa é, inicialmente, de 12 (doze) meses, existindo a possibilidade de renovação(ões) por novo(s) e diferente(s) período(s) a critério e necessidade do NITCDT, não podendo exceder ao período de 48 meses de duração.

## 13. DA CONCESSÃO, TRANSFERÊNCIA E ENCERRAMENTO DE BOLSA

- 13.1. A bolsa será concedida mensalmente mediante a assinatura do Termo de compromisso do bolsista.
- A bolsa poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do(a) colaborador(a) bolsista ou por conveniência da Direção do NITCDT, inclusive quando o colaborador(a) bolsista não demonstre a disponibilidade adequada para o exercício das atividades em conformidade com a carga horária prevista no edital, sem gerar qualquer ônus para ambos. Neste caso, a bolsa poderá ser atribuída a outro(a)colaborador(a) aprovado(a) em cadastro reservanesta ou em futuras chamadas.
- término vigência, 13.3. Αo da o(a) colaborador(a) deverá apresentar Relatório Final das atividades desenvolvidas, sob pena de ter que reembolsar o recurso recebido, em caso de não cumprimento.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Reserva-se à Comissão de Seleção o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública.
- Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Pública por Chamada poderão ser obtidos meio do endereco eletrônico: cittcdt@unb.br, com o assunto: DUVIDAS CHAMADA 010 2021.
- A presente Chamada Pública simplificada, assim como eventuais 14.3. modificações, informações complementares e resultados serão divulgados pelo NITCDT "Chamadas sítiodo Públicas" na seção (http://cdt.unb.br/index/chamadaspublicas).

#### **ANEXO 1: TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR** 15.

#### 15.1. Pesquisador 1 e 2 - Redator de patente

	GRUPO 1: FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Tipo		Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário		
A	Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	05	Diploma.			
В	Mestrado profissional ou acadêmico	15	15	Diploma.		
С	Doutorado	20	20	Diploma.		
D	Pós-doutorado	20	20 Declaraçõe instituciona			
Pon	ntuação máxima do grupo 1		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.		
GR	GRUPO 2: CURSOS, TREINAMENTOS, PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS					
Tipo	)	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário		
E	Cursos e treinamentos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e	05	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo		

inovação

representante

legal

Participação em palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	05	10	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	05	15	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, e outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	10	10	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
Cursos avançados da OMPI/WIPO com duração superior a 100 horas/aula	10	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
ntuação máxima do grupo 2		40	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 3: EXPERIÊNCIA E PRO	ODUÇÃO TÉ	CNICA/CIE	NTÍFICA
0	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Artigos publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	02	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Capítulo de livros publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	02	04	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Livros publicados na área de propriedade intelectual,	02	12	Cópia da primeira página do trabalho
transferência de tecnologia e inovação (obrigatório ISBN)	03		publicado ou comprovante de aceite
	conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação  Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação  Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, e outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação  Cursos avançados da OMPI/WIPO com duração superior a 100 horas/aula  Artigos publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação  Capítulo de livros publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação  Capítulo de livros publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação  Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação  Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, e outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação  Cursos avançados da OMPI/WIPO com duração superior a 100 horas/aula  10  GRUPO 3: EXPERIÊNCIA E PRODUÇÃO TÉCO Pontos por documento  Artigos publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação  Capítulo de livros publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação  Capítulo de livros publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação  Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação  Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, e outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação  Cursos avançados da OMPI/WIPO com duração superior a 100 horas/aula  GRUPO 3: EXPERIÊNCIA E PRODUÇÃO TÉCNICA/CIE  Artigos publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação  Artigos publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação  Capítulo de livros publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação  Capítulo de livros publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação

IN	exterior, na condição de inventor			patente
О	O Registro de cultivar como melhorista/desenvolvedor 10		20	Cópia de certificado de registro
Р	Registro de desenho industrial na qualidade de autor/criador	10	20	Cópia de certificado de registro
Q	Registro de programa como autor	10	20	Cópia de certificado de registro
Pon	ituação máxima do grupo 3	20	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.	
	GRUPO 4: OUTR	AS FORMAÇ	ÕES	
Tipo Pontos p			Máximo Comprovante necessário	
R	Formação em língua estrangeira	10	10	Certificado ou diploma
S Experiência em NIT na área de propriedade intelectual 20		20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função. Termo de compromisso.	
Pontuação máxima do grupo 4			10	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
POI	NTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 3.	

# 15.2. Pesquisador 3 - Apoio técnico ao Serviço Brasileiro de Resposta Técnicas (SBRT)

	GRUPO 1: PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS						
Tipo		Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário			
A	Participação em eventos, congressos, exposições e	05 pontos por certificado	20	Declarações institucionais assinadas respectivo representante	pelo legal		

	feiras	de participação		conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
В	Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas dentre outros eventos	10 pontos por certificado de participação	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
Pon	tuação máxima do grupo 1		20	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
	GRUPO 2: EXPERIÊNCIA	E PRODUÇÃO	TÉCNICA	/CIENTÍFICA
С	Artigos publicados em periódicos indexados	05	15	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
D	Capítulo de livros publicados em periódicos indexados	05	15	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
E	Livros publicados (ISBN obrigatório)	10	30	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
F	Resumos aceitos em Congressos, Simpósios ou outros eventos	02	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
G	Prêmios e Láureas	02	10	Certificado ou declaração institucional
Pontuação máxima do grupo 2			50	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
	GRUPO 3: 0	OUTRAS FORI	MAÇÕES	
Н	Formação em língua estrangeira	05	10	Certificado ou diploma
I	Outras produções técnicas ou correlatas não elencadas	02	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
				Observação:

Pontuação máxima do grupo 3	30	pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4

## 15.3. Pesquisador 4 - Assistente jurídico em propriedade intelectual e transferência de tecnologia e de preparação de contratos

	GRUPO 1: TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Tipo	)	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário		
Α	Curso de especialização ou equivalente com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	20	20	Diploma ou certificado de conclusão de curso.		
В	Mestrado na área de propriedade intelectual e/ou contratos.	30	30	Diploma.		
С	Doutorado na área de propriedade intelectual e/ou contratos.	40	40	Diploma.		
D	Estágio não obrigatório	05 por ano	15	Declarações institucionais		
E	Atuação na qualidade de analista jurídico	05 por ano	20	Cópia da carteira de trabalho ou declaração institucional		
F	Atuação na qualidade de advogado	10 por ano	20	Cópia da carteira de trabalho ou declaração institucional		
G	Outras experiências 05 por ano		20	Cópia da carteira de trabalho ou declaração institucional		
Pontuação máxima do grupo 1			40	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.		
	GRUPO 2: PARTICIPAÇÃ	O E ORGANIZ	AÇÃO DE	EVENTOS		
Н	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	05 pontos por certificado de participação	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função		

I	Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas dentre outros eventos	10 pontos por certificado de participação	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função	
Pon	tuação máxima do grupo 2		20	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.	
	GRUPO 3: EXPERIÊNCIA E	PRODUÇÃO	TÉCNICA/O	CIENTÍFICA	
J	Artigos publicados em periódicos	05	15	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite	
К	Capítulo de livros publicados em periódicos	05	15	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite	
L	Livros publicados (ISBN obrigatório)	05	15	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite	
М	Resumos aceitos em Congressos, Simpósios ou outros eventos	02	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite	
N	Prêmios e Láureas	02	10	Certificado ou declaração institucional	
0	Aprovação junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	20	20	Cópia do certificado de aprovação no exame da OAB	
Р	Cursos de capacitação em direito com carga horária mínima de 20 horas	05	20	Certificado.	
Pon	tuação máxima do grupo 3		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.	
	GRUPO 4: OUTRAS FORMAÇÕES				
Q	Formação em língua estrangeira	10	10	Certificado ou diploma	
R	Outras produções técnicas ou correlatas não elencadas	02	10	Certificado ou cópia da produção técnica ou científica não	

		elencada
Pontuação máxima do grupo 4	10	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4

## 15.4. Pesquisador 5 - Apoio técnico em prestação de serviços

	GRUF	PO 1: EXPERI	ÊNCIA PR	ROFISSIONAL
Tipo	)	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Α	Experiência profissional como estagiário	5 por semestre	30	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
В	Experiência profissional na área	5 por semestre	30	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
Máximo do grupo 1			40	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
	GRUPO 2: PAR	TICIPAÇÃO O	U ORGAN	IIZAÇÃO EM EVENTOS
Tipo	)	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
В	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	05	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
С	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	10	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
Máx	ximo do grupo 2		20	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
	GRU	PO 3: CURSO	S E TREI	NAMENTOS
Tipo	)	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
D	Cursos e treinamentos	10	30	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
Máx	kimo do grupo 3		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela

				comissão avaliadora.		
GRUPO 4: OUTRAS FORMAÇÕES						
Tipo Pontos por documento		Máximo	Comprovante necessário			
Е	Formação em língua estrangeira	10	10	Certificado ou diploma		
Máximo do grupo 4		10	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.			
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4.			

## 16. ANEXO 2: DECLARAÇÃO DE NÃO PREJUÍZO ÀS ATIVIDADES ESTATUTÁRIAS E RESPEITO AO TETO CONSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO DE NÃO PREJUÍZO ÀS ATIVIDADES ESTATUTÁRIAS			
Brasília/DF, de de 202			
Eu, [nome do servidor], matrícula nº [xxx], declaro, para os devidos fins, que a minha participação no projeto acadêmico intitulado "[nome do projeto]" não prejudicará minhas funções acadêmicas regulares de ensino, de pesquisa e de extensão ou aquelas de cunho administrativo que realizo na UnB, tampouco extrapolará o caráter esporádico permitido aos professores em Regime de Dedicação Exclusiva, com limitação de 8 (oito) horas semanais ou 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais para trabalhos prestados no âmbito de projetos institucionais de ensino, de pesquisa e de extensão, assim como na colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica, segundo o artigo 21, § 4º, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, portanto sem prejuízos à carga horária funcional com a UnB".			
Declaro, ainda, que estou ciente de que, no caso de serem desenvolvidas atividades remuneradas por Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) durante a minha jornada de trabalho regular, deverei compensar as horas não trabalhadas no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da realização das atividades, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, submetendo-me, caso essa compensação não seja efetuada, às deduções previstas no artigo 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.			
Declaro, também, que a carga horária das atividades de GECC atende ao limite de 120 (cento e vinte) horas anuais — ou 240 (duzentas e quarenta) horas anuais, quando autorizadas pelo Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) — previstas nas normas citadas. Por fim, declaro que são exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de ser responsabilizado(a) nas esferas administrativa, civil e penal.			
Parecer do titular da unidade ou do órgão complementar: aprovo a participação do(a) servidor(a), conforme o artigo $1^{\circ}$ , § $1^{\circ}$ , I, "e", da Resolução da CAPRO $n^{\circ}$ 0001/2019.			
DECLARAÇÃO DE RESPEITO AO TETO CONSTITUCIONAL			
Brasília/DF, de de 202			
Eu, [nome completo], CPF n.º [xxx], carteira de identidade n.º [xxx], matrícula SIAPE n.º [xxx],  ( ) NÃO participo de projetos com recebimento de bolsas ou auxílios financeiros.  ( ) participo dos seguintes projetos, com recebimento de bolsas/auxílios financeiros:			
PROJETO 1:			
Nome do projeto:			
Valor mensal do benefício financeiro recebido:			
п п			

Período de execução (início e fim):			
Gestão administrativa e financeira executada em:	( ) UnB ( ) FINATEC ( ) FUNAPE ( ) Outro:		
PROJETO 2:			
Nome do projeto:			
Valor mensal do benefício financeiro recebido:			
Período de execução (início e fim):			
Gestão administrativa e financeira executada em:	( ) UnB ( ) FINATEC ( ) FUNAPE ( ) Outro:		
Observação: deverão ser listados todos os projetos em que o participante esteja atuando com o recebimento de bolsas ou auxílios financeiros. Os quadros acima poderão ser copiados e colados quantas vezes for preciso.			
Declaro que os valores que recebo ou que receberei como bolsa ou auxílio financeiro nos projetos acima citados, somados ao meu rendimento mensal e ao valor que receberei no projeto relacionado a este processo, não ultrapassam o teto constitucional, disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.			
_	(Assinatura)		
Observação: Este documento deve ser assinado pelo(a):			
<ul><li>servidor(a); e</li><li>titular da unidade acadêmica ou administrativa</li></ul>	ou do órgão complementar.		

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2021.

\_\_(Assinado eletronicamente pelo SEI/UnB)\_\_\_

Profa. Marileusa D. Chiarello Diretora do CDT



Documento assinado eletronicamente por Marileusa D. Chiarello, Diretor(a) do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, em 16/12/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código
verificador **7516771** e o código CRC **60D4000A**.

Referência: Processo nº 23106.135878/2021-15 SEI nº 7516771